TEMA 4.15 – Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

(atualizado em 06/01/21)





O QUE É ESSE TEMA?

Os cereais integrais e produtos derivados são alimentos na sua forma mais natural ou menos processada, apesar de atualmente não existirem critérios quantitativos ou qualitativos para classificar um produto à base de cereal como integral.

O <u>Guia Alimentar para a População Brasileira</u>, elaborado pelo Ministério da Saúde e que traz recomendações para a adoção de uma alimentação saudável, destaca que o refino dos cereais diminui seu conteúdo de nutrientes. Em função disso, recomenda-se o consumo de alimentos menos processados, como arroz integral, pães integrais ou outras preparações elaboradas com farinhas integrais.

A Anvisa deve atuar no estabelecimento de critérios de composição e rotulagem desses produtos, reduzindo a possibilidade de engano do consumidor, favorecendo a concorrência leal e minimizando os impactos negativos sobre sua saúde.

Conheça mais sobre as normas relacionadas ao tema acessando a Biblioteca Temática de Alimentos!



POR QUE ESTÁ NA AGENDA REGULATÓRIA?

- Definição de critérios quantitativos ou qualitativos para classificar um produto à base de cereais como integral;
- Ampliação da convergência internacional sobre os conceitos e critérios para classificação dos alimentos à base de cereais como integrais;
- Definição dos aspectos de controles imprescindíveis para as etapas subsequentes de monitoramento e fiscalização dos produtos.



PROCESSOS RELACIONADOS AO TEMA:

1. <u>Processo nº 25351.715085/2015-78:</u> Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos **(EM ANDAMENTO)**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS

- Garantir o acesso seguro da população a produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária;
- Aprimorar a qualidade regulatória em vigilância sanitária;
- Fortalecer a atuação internacional e o relacionamento com atores e parceiros estratégicos.

TEMA 4.15 – Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

(atualizado em 06/01/21)



PROCESSO REGULATÓRIO: Requisitos sanitários para produtos de cerais,

amido, farinhas e farelos

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.715085/2015-78

(voltar para lista processos)

RELATORIA: Rômison Rodrigues Mota

ÁREA RESPONSÁVEL: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

SITUAÇÃO: Em elaboração de instrumento regulatório

CONDIÇÃO PROCESSUAL: Realização de AIR e de Consulta Pública (CP)

CALENDÁRIO REGULATÓRIO (atividades previstas entre 1º trim. 2020 e 1º trim. 2021)				
ABERTURA DO PROCESSO	ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)	ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO REGULATÓRIO	CONCLUSÃO DO PROCESSO	
Concluída	Concluída	Em andamento	Prevista para 1º trim 2021 (jan- mar)	
Processo iniciado com a publicação do <u>Despacho de Iniciativa nº 62, de 27/06/2016</u>	Concluído com o <u>Relatório de</u> <u>Mapeamento de Impactos (REMAI) de</u> <u>11/03/2020</u>	Consulta Pública Concluída Consulta Pública nº 811, de 06/04/2020, realizada entre 15/04 a 15/06/2020.		

TEMA 4.15 – Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos

(atualizado em 06/01/21)



DETALHAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO: Requisitos sanitários para produtos de cerais, amido, farinhas e farelos				
ЕТАРА	ATIVIDADE	STATUS/PREVISÃO	DETALHAMENTO	
Abertura do Processo	Abertura do processo	Concluída	Processo iniciado com a publicação do <u>Despacho de Iniciativa nº 62, de 27/06/2016</u>	
Análise de Impacto Regulatório (AIR)	Estudo de AIR	Concluída	 Ações realizadas para a definição do problema regulatório, identificação das opções regulatórias e impactos: Elaboração do <u>Documento de base de discussão regulatória sobre produtos à base de cereais integrais</u> (novembro de 2018); Realização de reunião com atores interessados para discutir problemas, opções e impactos – <u>Memória da reunião pública</u> e <u>Apresentação da reunião pública</u>; Realização de consulta dirigida sobre este documento. 	
	Relatório de Análise de Impacto	Concluída	Concluído com o Relatório de Mapeamento de Impactos (REMAI) de 11/03/2020	
Elaboração de Instrumento Regulatório	Realização de Consulta Pública	Concluída	Consulta Pública nº 811, de 06/04/2020, realizada entre 15/04 a 08/06/2020 Notícia de divulgação: Alimentos com cereais integrais: aberta CP (15/04/2020) Alimentos com cereais integrais: CP termina em 16/6 (12/06/2020)	
	Análise das contribuições recebidas em CP	Prevista para 1º trim 2021 (jan-mar)		
	Conclusão da proposta de minuta do instrumento regulatório	Prevista para 1º trim 2021 (jan-mar)		
Deliberação Final	Deliberação em Dicol	Prevista para 1º trim 2021 (jan-mar)		

